
Edital nº 029/2021/FURJ

Torna público a lista preliminar de candidatos classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **preliminar de candidatos classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.

Art. 1º A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Conforme normativas estabelecidas no edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos classificados em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
JENNIFER WEILER RUDNICK	50%	Classificação Preliminar
LUCAS PREISLER LISBOA	50%	Classificação Preliminar
PEDRO AUGUSTO VIANA SIMM	50%	Classificação Preliminar

Quadro II – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ARTHUR AVIZ	50%	Classificação Preliminar

Art. 3º Conforme normativas do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos classificados em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III deste edital.

Quadro III – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO –ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
KETHLYN TAYNARA CONTE COLAÇO	50%	Classificação Preliminar

Art. 4º A divulgação do nome do candidato na lista preliminar não garante, automaticamente, a concessão da Bolsa de Estudo ao candidato.

Art. 5º Serão aceitos **pedidos de recurso** com relação a lista preliminar no dia **08 de dezembro** de 2021, **exclusivamente** por meio de formulário *online* disponível no site univille.br/bolsacolegiosbs.

Parágrafo único. Para interpor recurso o responsável legal e/ou candidato deve ler com atenção o capítulo X do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, disponível na página

Art. 6º O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2021.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados	07 de dezembro de 2021, após 22h
Terceira chamada de candidatos pré-classificados, caso haja vagas disponíveis	07 de dezembro de 2021, após 22h
Interposição de recursos (exclusivamente <i>online</i>)	08 de dezembro de 2020
Parecer sobre os recursos	10 de dezembro de 2020, após 22h
Lista final de candidatos contemplados	10 de dezembro de 2020, após 22h

Parágrafo Único. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 8º O período para matrícula e rematrícula, bem como os procedimentos para a assinatura do termo de concessão da bolsa, será divulgado no edital da lista final de candidatos contemplados, que será publicado no dia 10 de dezembro de 2021, após 22h.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 deve ler o edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 07 de dezembro de 2021

A Presidência
